



33.002

FICHA

001

Santos, 25 de Outubro

de 1989

IMÓVEL: A UNIDADE RESIDENCIAL AUTÔNOMA, (C-11), na Vila Residencial Jardins de Santa Thereza, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 721,14m<sup>2</sup>., com a seguinte descrição: medindo 24,73 metros em reta mais 9,27 metros em curva de frente para a rua C; 22,61 metros no lado do direito, onde confronta com o lote C-13; 19,16 metros no lado esquerdo, onde confronta com o lote C-09; e, 34,90 metros nos fundos, confrontando com o lote V-05, correspondendo-lhe uma parte ideal de 594,27m<sup>2</sup> nas coisas de uso e propriedade comuns. PROPRIETÁRIOS: ROSA MARIA MARSAIOLI BITTENCOURT ESPINHEL, empresária, CPF.018.066.308-93, assistida de seu marido CLEYTON BITTENCOURT ESPINHEL, advogado, CPF.017.302.078-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, o Espólio de CLÁUDIO PIRES CASTANHO DONEUX; Espólio de JULIO KIEFFER; LUIZ MARSAIOLI NETO e sua mulher GENNY BANDIERA MARSAIOLI, proprietários, inscritos no CPF.017.476.818-49, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade e ENGELBERTUS THOMAS MARIA VAN WEERELT, holandês, do comércio, CPF.017.612.778-14 e sua mulher REGINA PROENÇA VAN WEERELT, brasileira, do lar, CPF.336.970.607-68, casados no regime da separação legal de bens, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: n.ºs. 714, 4.185, 6.928, 13.676, 13.908, ..... 15.622, 15.626, 15.663, 15.710, 15.711, 15.822, 15.823, 15.824, 16.129 e 17.159 A aquisição é feita na seguinte proporção: para a primeira nomeada: ... 35,00%; para o segundo nomeado: 28,57%; para o terceiro nomeado: 15,00% para o quarto nomeado: 14,29% e para o quinto nomeado: 7,14%. O Oficial Maior, W. Silva

Av.1/33.002. Santos, 25 de outubro de 1989. Por Mandado Judicial expedido aos 07 de agosto de 1989, assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Corregedor Permanente desta Comarca, extraído nos Autos de Pedido de Retificação de Registro-Processo nº 92 / 87, Cartório da Corregedoria Permanente, foi ordenada a presente averbação para ficar constando a abertura da matrícula supra em razão dos lotes que foram criados, oriundos de áreas maiores do loteamento, de partes desmembradas dos lotes já existentes ou de áreas restantes de lotes extintos correspondentes às unidades autônomas da Vila Residencial "Jardins de Santa Teresa". O Oficial Maior, W. Silva

R.2/33.002. Santos, 30 de outubro de 1989. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão Gratuita de Direitos, de 09 de junho de 1989, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro nº 539, às fls.253, NELSON ANDRADE, brasileiro, arquiteto, CPF.007.018.908-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LACY MITIKO TSUKUMO ANDRADE, domiciliado em São Paulo-Capital., adquiriu dos Espólios de CLÁUDIO PIRES

continua no verso

MATRÍCULA

33.002

FICHA

001

VERSO

CASTANHO DONEUX, CPF.017.104.278-68 e Espólio de JULIO KIEFFER, CPF... CPF.017.218.448-78, autorizados por Alvarás Judiciais mencionados no título e, aos demais proprietários ROSA MARIA MARSAIOLI BITTENCOURT ESPINHEL, assistida de seu marido CLEYTON BITTENCOURT ESPINHEL; LUIZ MARSAIOLI NETTO e sua mulher GENNY BANDIERA MARSAIOLI e, ENGELBERTUS THOMAS MARIA VAN WEERELT e sua mulher REGINA PROENÇA VAN WEERELT, todos retro qualificados, pelo preço de NCz\$.1,15, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, Mulnik

R.3/33.002. Santos, 21 de novembro de 2.002. Por Escritura de Compra e Venda, de 08 de novembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santana de Parnaíba-SP., no livro nº.383, às fls.147/150. PRIMEIRA CLASSE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., CNPJ.00.413.808/0001-09, com sede em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários NELSON ANDRADE, já qualificado e sua mulher LACY MITIKO TSUKUMO ANDRADE, brasileira, arquiteta, CPF.030.414.418-53, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.1.000,00; o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mulnik

Av.4/33.002. Santos, 08 de julho de 2.011. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 09 de junho de 2.011, assinada por Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora do 8º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos de ação de Cobrança, processo nº.562.01.2006.009031-1/000000-000, nº. de ordem 323/2006, que CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, CNPJ.64.043.060/0001-74, com sede nesta cidade move contra PRIMEIRA CLASSE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$.40.910,22, figurando como depositário GASTONE RIGHI CUOCHI, CPF.068.878.138-15. O Oficial, Mulnik

R.5/33.002. Santos, 31 de janeiro de 2.014. Por Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, aos 05 de julho de 2.013, assinada digitalmente pelo Dr. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 18 de setembro de 2.013, se verifica que, por auto de arrematação de 28 de fevereiro de 2.013, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo nº.0009031-03.2006.8.26.0562, ordem nº.323/2006 que CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, move contra PRIMEIRA CLASSE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., foi

(continua na ficha 002)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

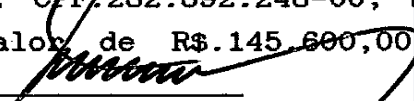
33.002

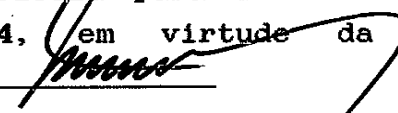
FICHA

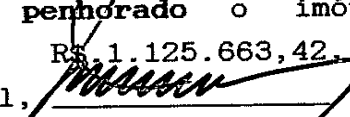
002

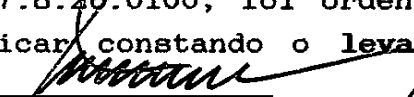
Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 31 de janeiro de 2014

arrematado por FABRÍCIO GUIMARAES JULIAO, empresário, CPF.271.997.418-80, casado no regime da separação total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.121, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., com TAISSA PENATTI AYRES JULIAO, do lar, CPF.282.892.248-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$.145.600,00 o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.6/33.002. Santos, 31 de janeiro de 2.014. Por Carta de Arrematação e Aditamento objeto do R.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.4, em virtude da arrematação objeto do R.5. O Oficial, 

Av.7/33.002. Santos, 18 de dezembro de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 07 de dezembro de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1105901-38.2017.8.26.0100, da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42 move contra FABRÍCIO GUIMARAES JULIAO casado com TAISSA PENATTI AYRES JULIAO, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.1.125.663,42, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.8/33.002. Santos, 02 de maio de 2.018. Por Mandado de Averbação, expedido em São Paulo-SP., aos 22 de março de 2.018, assinado digitalmente pela Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.1105901-38.2017.8.26.0100, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto da Av.7. O Oficial, 

Av.9/33.002. Santos, 27 de dezembro de 2.018. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de FABRÍCIO GUIMARAES JULIAO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201812.1814.00681135-IA-210, Processo nº.10271870220188260562, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça (continua no verso)


FICHA


002

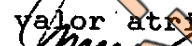
MATRÍCULA


33.002

MATRÍCULA  
33.002FICHA  
002

do Estado de São Paulo - SP - Santos - Santos - Central - 3 Ofício da Fazenda Pública, Ariana Consani Brejão Degregorio Geronimo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2.018, às 14:20:03 horas, recebido aos 19 de dezembro de 2.018, protocolado sob nº.266.814 aos 20 de dezembro de 2.018. O Oficial, 

Av.10/33.002. Santos, 13 de agosto de 2.019. Por Mandado expedido nesta cidade, aos 19 de julho de 2.019, assinado digitalmente por Yeda Alves de Paula Santos da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de FABRICIO GUIMARAES JULIAO e TAISSA PENATTI AYRES JULIAO, homologado por sentença de 28 de agosto de 2.015, proferida pela Dra Gislayne Fatima de Oliveira Martins Candido, Juíza de Direito, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula: 122671.01.55.2003.2.00175.091.0031770.73, expedida aos 17 de maio de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

R.11/33.002. Santos, 13 de agosto de 2.019. Por Mandado objeto da Av.10, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Cível - Obrigações, processo nº.0039219-03.2011.8.26.0562, tendo como requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outro e como requerida UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA., CNPJ.05.969.672/0001-23, foi ordenado o registro da hipoteca judicial do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade do sócio da requerida FABRICIO GUIMARAES JULIAO, tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$.70.000.00. O Oficial, 

Av.12/33.002. Santos, 11 de outubro de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto da Av.9, conforme Protocolo de Cancelamento 201910.0318.00952461-TA-409, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Santos - Central - 3 Ofício da Fazenda Pública - Ariana Consani Brejão Degregorio Geronimo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de outubro de 2.019, às 18:09:45 horas, recebido aos 07 de outubro de 2.019, protocolado sob nº.274.952 aos 04 de outubro de 2.019. O Oficial, 

(continua na ficha 003)

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 ridigital



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
33.002FICHA  
003

Santos, 17 de outubro de 2019

Av.13/33.002. Santos, 17 de outubro de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de FABRÍCIO GUIMARÃES JULIAO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201910.0318-00952464-IA-920; Processo nº.10271870220188260562. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Santos - Central - 3 Ofício da Fazenda Pública - Ariana Consani Brejão Degregorio Geronimo, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de outubro de 2.019, às 18:15:22 horas, recebido aos 10 de outubro de 2.019, protocolado sob nº.275.142 aos 11 de outubro de 2.019. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

FICHA  
003MATRÍCULA  
33.002

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

